



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 07/05/2015

Conforme solicitado pelo Departamento de Compras, encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 07/05/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Diretora Interina do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2014 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no **CNPJ Nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 007/2014– PMM, datado de 08/05/2014, **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, nº 134, 10º andar, Centro, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Ernesto Muniz de Souza Junior, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB-SC nº 24.757 e CPF nº 004.770.259-19 em que se apresenta como Contratante a empresa, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 045/2014 - PMM, que tem por objeto a **MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT
1	Mensal	Manutenção e atualização mensal de software de sistema de protocolo eletrônico, com disponibilização de 29 usuários.	Obs.: O prazo para o início dos serviços será de até 48 hrs após formalizado o pedido da Secretaria Municipal de Administração.	531,20
			TOTAL	R\$ 531,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

BETHA SISTEMAS LTDA
Ernesto Muniz de Souza Junior,
CPF nº 004.770.259-19
Representante Legal
Contratada

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A celebração do Termo Aditivo do CONTRATO Nº 045/2014– PMM, em que se apresenta com contratada a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, conforme **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 – PMM**, que tem por objeto a **MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO**, através da Secretaria Municipal de Administração, eleva o valor mensal do Item 1 para R\$531,20 (quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2015.